



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

FORO DE TAUBATÉ

VARA DO JÚRI/ INFÂNCIA E JUVENTUDE

Praça Monsenhor Silva Barros, s/n, ., Centro - CEP 12020-070, Fone: [REDACTED]

2124-9107, Taubaté-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUIS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara do Júri/ Infância e Juventude do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501815-86.2024.8.26.0625 - Ordem nº 2025/000831 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Fato Atípico, em que figura como Averiguado **MOISES LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS**, de cor Branco, com endereço à [REDACTED] CEP 12030-040, TAUBATE - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **09/09/2025**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2127751/2024 - DEL.DEF.MUL. TAUBATE, 31549868 - DEL.DEF.MUL. TAUBATE, 2127751 - DEL.DEF.MUL. TAUBATE**

Histórico da Parte **MOISES LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS**

30/04/2024 - Data do Fato - Art. 126 "caput" do(a) CP

Local: [REDACTED] BL 17 COND IPE

PARQUE SENHOR DO BONFIM - TAUBATE/SP - 12042335

Situação Processual:

Certidão de Cartório - Concordância Ministério Público - Tramitação Direta - 11/06/2026 11:41:06 - Inquérito Eletrônico - Certidão de Cartório - Concordância Ministério Público - Tramitação Direta - Crime

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 11/06/2026 11:41:15 - Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta - Crime

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 20 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA